



PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 04/2017
SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)
PROC. ADM. Nº 0044074/2017
REPUBLICAÇÃO

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, em um montante equivalente a US\$ 120 milhões, para custear o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamento de serviços de consultoria individual para elaboração de termo de referência e demais peças obrigatórias pelas regras do BIRD, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os escopos específicos resumidos dos serviços consistem em:
 - 2.1. Apoiar a equipe da SEDUC na preparação e finalização de Termos de Referência e Memórias de Cálculo para instrução de processos administrativos de contratação de serviços de diagnóstico e plano de ação para aprimoramento da gestão, fluxos e processo da SEDUC e diagnóstico e elaboração do plano estadual de desenvolvimento profissional de professores, todos adequados aos ditames do Banco Mundial;
 - 2.2. Elaborar notas técnicas e outros documentos auxiliares à finalização dos documentos licitatórios para contratação de atividades de assistência técnica à SEDUC;
 - 2.3. Participar da comissão de avaliação das propostas técnicas e financeiras em equipes multidisciplinares.
3. É parte integrante desta Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) o Termo de Referência (TDR), onde consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a elaborar.
4. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação convida consultores pessoas físicas qualificadas elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços deverão manifestar interesse encaminhando informações que demonstrem as competências e a experiência necessárias relevantes para executar os serviços. Para tanto, deverão apresentar:
 - 4.1. Identificação e qualificação pessoal e profissional;
 - 4.2. Portfólio relativo a trabalhos anteriores afins às competências exigidas nesta modelagem de consultoria;
 - 4.3. Quaisquer informações adicionais pertinentes à instrução da qualificação e experiência profissionais pretendida, como carta de referência, diplomas de titulação, certificações, publicações acadêmicas, por exemplo.
5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação imediata.
6. Os Consultores Individuais interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.
7. A qualificação profissional será aferida segundo os critérios de seleção e pontuação definidos no item 4 do Termo de Referência (TDR).
8. O Consultor Individual será selecionado de acordo com o método Seleção de Consultores Individuais previsto na Seção V dos procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de*



Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

9. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/licitacoes/abertas/consultoria/>, <http://www.seduc.pi.gov.br/editais/> e www.tce.pi.gov.br.
10. O Termo de Referência (TDR) encontra-se disponibilizado aos interessados, que poderão obter informações adicionais no endereço Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D e F, Secretaria de Educação do Piauí, 1º andar, Gerência de Licitação, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900, no horário de 7:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira, pelo telefone: +55 (86) 3216-3239, ou através do e-mail: consultoriaseduc@gmail.com.
11. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhadas por Correio/SEDEX com aviso de recebimento (AR), devidamente identificadas quanto ao processo administrativo e seu objeto, sob pena de não aceitação, até **13h30min.** do dia **3 de julho de 2018** ou através do endereço de e-mail consultoriaseduc@gmail.com. A responsabilidade pela entrega tempestiva da manifestação de interesse é, inteiramente, do consultor interessado.

TERESINA/PI, 7 de junho de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto
PRESIDENTE DA CPL/SEDUC

Sicília Amazonas Soares Borges
Diretora UPLAN/SEDUC-PI